

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2026

Altera o § 1º do art. 2º da Resolução nº 134, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Auxílio-Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências.

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Resolução nº 134, de 03 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º O valor do Auxílio-Alimentação descrito no caput deste artigo será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade atualizar o valor do Auxílio-Alimentação destinado aos servidores da Câmara Municipal de Coxim. Considerando o tempo decorrido desde a fixação do valor atualmente vigente, a atualização proposta busca preservar a adequação do benefício às necessidades cotidianas dos servidores.

A medida também representa reconhecimento e valorização dos servidores, que desempenham funções essenciais ao regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

COXIM/MS, 10 de Agosto de 2026

Ver. Luiz Eduardo
Presidente(a)

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário(a)

